

DECRETO Nº 05920/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no artigo 1ª da Lei Municipal nº 4.782 de 31/08/2021;

DECRETA;

ART 1ª) Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa conforme discriminação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.02.01.031.0101.4.011 - MANTER ATIVIDADES ESCOLA DO LEGISLATIVO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35		100	24.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	36		100	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				30.000,00

ARTº 2º) Como recurso para abertura do crédito acima especificado, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.02.01.031.0101.4.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	19		100	6.000,00
01.02.01.031.0101.4.011 - MANTER ATIVIDADES ESCOLA DO LEGISLATIVO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30		100	24.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				30.000,00
TOTAL DE RECURSOS				30.000,00

ARTº 3ª) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 03 de setembro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal